



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2026**

1. Data, Horário e Local. No dia 9 de abril de 2026, às 11h00, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), na Rua Augusta, n.º 1562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP: 01304-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença. Convocação realizada nos termos do artigo 16, §2º do estatuto social da Companhia. Conselheiros Presentes: Srs. Bruno Lemos Ferrari, Eduardo Soares do Couto Filho, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Curti, Marcos Grodetzky e Raul Rosenthal Ladeira de Matos.

3. Composição da Mesa. Presidente: Sr. Bruno Lemos Ferrari; Secretária: Sra. Gisele Trindade Kim.

4. Ordem do Dia. Discutir e deliberar sobre: **(i)** a aprovação do relatório de contas da Diretoria, das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e da minuta do parecer do Conselho Fiscal; **(ii)** a convocação de assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 11 de maio de 2026, para deliberar sobre as seguintes matérias: (1) tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (2) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“AGE”); e **(iii)** a ratificação da contratação da PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 16º andar, partes 1 a 6, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“PwC”), para prestação dos serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Companhia, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.

5. Deliberações. Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, consignadas as abstenções por Marcos Grodetzky e Raul Rosenthal Ladeira de Matos em decorrência da exiguidade do prazo disponibilizado aos membros do Conselho de Administração para análise das demonstrações financeiras:

(I) o encaminhamento, para deliberação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGE, do relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos



auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e da minuta do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, recomendando sua aprovação, bem como a tomada das contas dos administradores;

(II) de acordo com o disposto no artigo 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/1976, e no artigo 18, alínea (xi) do estatuto social da Companhia, a autorização para a convocação da AGE, com a divulgação da respectiva proposta da administração; e

(III) nos termos do art. 18 (xxv) do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da contratação da PwC, como os auditores independentes da Companhia.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada.

Mesa:

Bruno Lemos Ferrari
Presidente da Mesa

Gisele Trindade Kim
Secretária da Mesa

Membros do Conselho de Administração:

Bruno Lemos Ferrari

Eduardo Soares do Couto Filho

Marcel Cecchi Vieira

Marcelo Curti

Marcos Grodetzky

Raul Rosenthal Ladeira de Matos